



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2197 , DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1382

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.400,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.400,91
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
264	04.122.0004.1059.0000	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E I	7.400,91
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	FUNDEB		
72	12.368.0007.1004.0000	FUNDEB - MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS ESCOLARES	-7.400,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 12
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	

Anulação (-)

-7.400,91

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 31/08/2020	
Edição n.	431
Pág.	02
Ass.	Orlando Gitti Junior

Orlando Gitti Junior
Secretário Administrativo
RG. 34.194.330-7